

ANEXO IV- TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Registro de Preços para a eventual confecção de 7.000 (sete mil) unidades de pastas personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Coordenadoria Orçamentária e Financeira para o arquivamento e organização de documentos relativos aos trâmites de execução orçamentária e financeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços e do contrato dela decorrente será de 12 (doze) meses, sendo admitida a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida para a Administração Pública.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de pastas personalizadas da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, visto que o quantitativo atual está prestes a se esgotar. A aquisição é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando que os documentos de execução orçamentária e financeira permaneçam organizados e protegidos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste no fornecimento de pastas personalizadas projetadas para o suporte e proteção física de processos e documentos da Coordenadoria Orçamentária e Financeira. O objeto foi especificado considerando todo o seu ciclo de vida, desde a utilização de insumos que garantam a durabilidade necessária para o trâmite processual intenso até o arquivamento definitivo de longo prazo, assegurando a integridade estrutural do material e a legibilidade das informações impressas durante todo período de guarda documental.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As pastas devem ser confeccionadas obrigatoriamente em papel na cor **Azul Celeste**, com gramatura mínima de 180g/m², apresentando medidas de 47 cm de largura por 32 cm de comprimento quando abertas. Cada unidade deve possuir visor frontal em **PVC Rígido Transparente**, com espessura mínima de **0,20 mm**, garantindo a total planicidade, transparência e rigidez da face. A fixação do visor deve ser executada com adesivo de alta performance ou fita transferível, aplicado de forma linear e uniforme em todo o perímetro

interno, sendo vedada a entrega de materiais com excesso de cola, resíduos aparentes, bolhas ou enrugamento do visor. A impressão será do tipo 1x0 cor preta (processo CTP), seguindo o layout institucional, com acabamento em corte e vinco em faca especial para garantir dobras precisas e ausência de rebarbas.

4.2 É obrigatória a apresentação de **01 (uma) unidade de amostra física** para validação técnica antes do início da produção em escala maior a ser definida pelo SeMAE. A remessa deverá ser enviada obrigatoriamente para a **Rua Antônio de Godoy, 2.181, Jardim Seixas, CEP 15061-020, São José do Rio Preto/SP, A/C Coordenadoria Orçamentária e Financeira**. A amostra será submetida à avaliação criteriosa quanto à fidelidade da tonalidade Azul Celeste, à rigidez do PVC e à qualidade da colagem. Serão sumariamente rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer sinal de descolamento do PVC, manchas de adesivo, opacidade por solventes ou tonalidade divergente do padrão aprovado. As pastas devem vir dobradas e agrupadas em embalagens que garantam sua integridade.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução técnica inicia-se com a solicitação da amostra física (boneca), que deverá ser apresentada pela empresa em até **05 dias úteis** para aprovação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira (Rua Antônio de Godoy, 2.181), independente de emissão de empenho prévio. Após a validação formal da amostra, o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade do SeMAE, mediante a emissão de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega para cada lote será de até 15 dias corridos, devendo ser entregue no **Almoxarifado (Rodovia Délcio Custódio da Silva, km 4,5, CEP: 15048-000)**. O lote de produção deverá ser entregue obrigatoriamente com as pastas dobradas e agrupadas em embalagens que garantam sua integridade, devidamente identificadas.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor formalmente designado, que acompanhará todo o processo desde a validação da amostra até o recebimento final de cada lote. O acompanhamento consistirá na verificação rigorosa da conformidade das pastas entregues com as especificações técnicas, com foco especial na qualidade da colagem do PVC, transparência do acetato e a integridade do papel (cor Azul Celeste e gramatura). Caso sejam detectados itens com descolamento, manchas de adesivo, pastas entregues fora do padrão de dobra ou em desacordo com a Nota Fiscal Eletrônica, o fiscal notificará a contratada

para substituição imediata em até 48 horas. A gestão garantirá que apenas o material que atenda integralmente aos requisitos de proteção e organização documental da Coordenadoria Orçamentária e Financeira seja atestado para fins de pagamento, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade do material gráfico fornecido.

7 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição será realizada por **unidade efetivamente entregue** e aceita, mediante a conferência do quantitativo e da qualidade técnica de cada lote (cor, colagem e PVC). O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de entrega, desde que devidamente atestado pelo fiscal designado pelo SeMAE, mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA. Os produtos deverão estar acompanhados de **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, nos termos da Portaria CAT 162/2008 e Ajuste SINIEF 07/2005.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

8.1. O fornecedor será selecionado mediante a realização de **DISPENSA POR LIMITE**, adotando-se o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Para efeito de julgamento, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço unitário, já considerando os custos diretos e indiretos, acessórios e encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o preço. A tramitação seguirá o rito definido pela Lei nº 14.133/2021, com a habilitação condicionada à regularidade documental e à conformidade total com as especificações deste Termo de Referência.

9 – DAS ESTIMATIVAS

9.1. A estimativa de consumo foi definida com base no histórico de utilização da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, prevendo-se o fornecimento de **7.000 (sete mil) unidades**. O valor unitário estimado é de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, definido por meio do método da **mediana** de preços obtidos em pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Ressalta-se que o SeMAE não está obrigado a adquirir a totalidade do quantitativo, ocorrendo as contratações de acordo com a real necessidade da Autarquia.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto;
- II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio;
- III) Programa de Trabalho: 82;
- IV) Elemento de Despesa: 39;
- V) Plano Interno (Item do PCA): 312/2026. (Versão Divulgada PNCP)

São José do Rio Preto, 17 de Abril de 2026.

Assinam o original:

ESDRAS DE VASCONCELLOS
Coordenador Orçam. e Financeiro - Interino

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm. Financ. e de Pessoal